PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI PARA SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

1. DADOS DA OSC PARCEIRA

Nome: LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI
CNPJ: 43.975.580/0001-45
Endereço: Rua Dom Pedro I, 1298, Vila Xavier, em Araraquara/SP, CEP 14.801.120
Processo Administrativo (1Doc): 27.603/2023

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "PROTEGENDO SONHOS: DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO", que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de faixa etária de 06 a 16 anos, parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I), previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 28.005 de 19 de maio de 2022, alterada pela Portaria Municipal nº 28.324 de 24 de outubro de 2022.

Finalidade: Proporcionar a proteção social de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, promovendo o desenvolvimento físico, mental, moral e social condizentes com os princípios constitucionais de liberdade e dignidade, fomentar a frequência escolar no ensino regular (ingresso ou reingresso); convívio familiar; a prática de esportes e obtenção de lazer; trocas culturais e vivências, incentivando a socialização e a convivência comunitária, por meio das atividades. Bem como, fomentar a qualificação profissional e o ingresso no mercado de trabalho, preparando as crianças e adolescentes para uma vida adulta em sociedade, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, viabilizar o acesso aos seus direitos e promover acesso à benefícios de transferência de renda, por meio de encaminhamentos.

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B2C2-BE79-C3E4-2CC7 e informe o código B2C2-BE79-C3E4-2CC7

FONTE DE RECURSOS: Recurso Estadual da Assistência Social

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto e da Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração 018/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 GESTÃO E MONITORAMENTO FINANCEIRO

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi executado pelo setor técnico específico, denominado "Gerencia de Parcerias", do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade, sintetizadas no Quadro 1.

LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2024			**VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024**		
VALOR TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS PACTUADOS: R$ 53.352,70					
LEI MUNICIPAL 10.928, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023					
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO ESTADUAL					
DATA	**DOCUMENTO**	**REPASSES**		**PRESTAÇÃO DE CONTAS**	
		DATA	**VALOR**	**DATA**	**VALOR R$**
1°	550.082.000.103.315	18/03/2024	R$ 4.446,10	03/05/2024	R$ 4.446,10
2°	550.082.000.103.315	18/03/2024	R$ 4.446,10	14/05/2024	R$ 4.446,10
3°	550.082.000.103.315	18/03/2024	R$ 4.446,05	31/05/2024	R$ 4.446,05
4°	550.082.000.103.315	18/04/2024	R$ 4.446,05	25/10/2024	R$ 4.446,05
5°	550.082.000.103.315	20/05/2024	R$ 4.446,05	25/10/2024	R$ 4.446,05
6°	550.082.000.103.315	18/06/2024	R$ 4.446,05	19/11/2024	R$ 4.446,05
7°	550.082.000.103.315	24/07/2024	R$ 4.446,05	22/11/2024	R$ 4.446,05
8°	550.082.000.103.315	15/08/2024	R$ 4.446,05	02/12/2024	R$ 4.446,05
9°	550.082.000.103.315	17/09/2024	R$ 4.446,05	02/12/2024	R$ 4.446,05
10°	550.082.000.103.315	15/10/2024	R$ 4.446,05	13/12/2024	R$ 4.446,05
11°	550.082.000.103.315	19/11/2024	R$ 4.446,05	07/01/2024	R$ 4.446,05
12°	550.082.000.103.315	18/12/2024	R$ 4.446,05	17/12/2024	R$ 4.446,05
TOTAL			**R$ 53.352,70**		**R$ 53.352,70**
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA					**R$ 5.383,38**
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					**R$ 116,63**
RECURSOS NÃO APLICADOS E DEVOLVIDOS AO ÓRGÃOS PÚBLICO					**R$ 4.396,09**
RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS E AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE					**R$ 0,00**

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B2C2-BE79-C3E4-2CC7 e informe o código B2C2-BE79-C3E4-2CC7

O valor total em recursos públicos disponibilizados para a execução do referido Termo de Colaboração no período de vigência considerado foi de **R$ 53.352,70**. Soma-se a esse montante o valor de **R$ 116,63**, referentes a receitas com aplicações financeiras.

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

3.2 GESTÃO E MONITORAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL.

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 018/2024 foi realizado mediante o monitoramento e avaliação presencial *in loco*, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas e os relatórios de monitoramento e avaliação, fazemos os seguintes apontamentos:

- A Entidade atende as exigências contidas na legislação vigente, incluindo-se as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- TCE-SP.
- Corroboramos o cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Corroboramos o efetivo recebimento, acompanhamento e análise das prestações de contas, bem como a aplicação de correções e sanções quando necessárias.
- Corroboramos a finalidade estatutária da entidade beneficiada;
- Corroboramos o cumprimento da Legislação Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação em que rege a matéria;
- Corroboramos a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- Corroboramos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- Corroboramos a execução das atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Corroboramos a disponibilização, pela entidade, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização;

4 – DAS METAS

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas.

A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim,

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B2C2-BE79-C3E4-2CC7 e informe o código B2C2-BE79-C3E4-2CC7

conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho, atender 80 crianças e adolescentes com idades de 06 a 17 anos, residentes na cidade de Araraquara/SP em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atividades nas áreas com profissionais para cada oficina, sendo: Educacional, social, esportiva, cultural e tecnologias.

5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

7 – TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantem no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 4 de junho de 2025.

_____

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B2C2-BE79-C3E4-2CC7 e informe o código B2C2-BE79-C3E4-2CC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B2C2-BE79-C3E4-2CC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 04/06/2025 14:27:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B2C2-BE79-C3E4-2CC7